

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 3 9 4 7 1 2 0 3 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa Murilo Carlos Paiva de Carvalho e Outros, CPF 003.923.916-00, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, **parâmetro capacidade instalada 35,0 t de produto/dia**, com critério locacional 1 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código D-01-13-9, localizado na Fazenda do Moinho – MG 424 – KM 10, Quinta das Palmeiras, no Município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, **coordenadas LAT/19°44'03" LONG/44°01'53"**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 04/04/2028.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 3947